

Bol. Geral nº 020, de 27 jan. 95.

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta os Art. 7º, III e 11 do Decreto Nº 15.242, de 24 Nov 93 e ainda, face ao que fez público o item XIV do BG nº 190, de 11 Out. 94, resolve:

Art. 1º - Estender aos Soldados Bombeiros Militares o uso do distintivo da Corporação (Insígnia Base), a que se refere o Arrt. 27, item – Praça, subitem”a” (figura nº 130) do Regulamento de Uniformes do CBMDF.

Parágrafo Único – O distintivo de que trata este artigo, confeccionado em minitaura metálica prateada, deverá ser usada em ambas as golas da camisa bege meia-manga e do blusão de couro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1.995

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF